PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1409/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **ALESSANDRO GUOLLO BRANDS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, portador da matrícula 6610, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023, a partir de 13 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 12 de janeiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3891 /2023
Data da Publ. 12 /12 /2023
Data Saída 12 /01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bettiol